



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 808/2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000664/2008 – 13760, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 772/2008 – GAB, de 19 de setembro de 2008, por descumprimento do prazo concedido no Art. 1º- Parágrafo Único, já prorrogado pela Portaria nº 106/2010 – GAB, de 17 de fevereiro de 2010, que outorgou a CAMBUÍ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., situada na
, no município de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no
CNPJ nº 09.022.388/0001-04, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego da Divisa, no ponto de
coordenadas 17°55'33" S e 50°38'06" O, no trecho localizado na
, no município de Santa
Helena de Goiás, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *18* dias do mês de *novembro* de *2.010*.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos